



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjucação	3

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.474, de 17 de agosto de 2017

*(Dispõe sobre o Programa Municipal de Recuperação de Nascentes)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e

Considerando a importância da Restauração Ecológica para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações humanas;

Considerando a importância da restauração para a estabilidade e integridade ecológica dos ecossistemas naturais, especialmente nas Áreas de Preservação Permanente de nascentes;

Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente deve estabelecer diretrizes

para promover a restauração ecológica, principalmente de nascentes, visando a maiores chances de sucesso, além de orientar as iniciativas voluntárias de restauração ecológica dessas áreas;

Considerando a necessidade de subsidiar os projetos de Pagamento por Serviços Ambientais; e

Considerando que a verificação de cumprimento dos compromissos de restauração deve se basear nos resultados atingidos, e não nas ações planejadas,

#### DECRETA:

Art. 1º Os proprietários de imóveis rurais, localizadas no município de Pederneiras, que desejarem voluntariamente recuperar Áreas de Preservação permanente – APP, de nascente, conforme estabelece o artigo 4º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, através de restauração ecológica, terão isenção no pagamento da locação do trator com grade, assim como receberão 50% das mudas necessárias a recuperação e o projeto de plantio.

Art. 2º A mão de obra do plantio, os insumos necessários para o plantio, assim como os cuidados necessários na condução da regeneração das mudas plantadas, serão de responsabilidades do proprietário do imóvel.

Art. 3º Para participar do Programa Municipal de Recuperação de Nascentes, o interessado deverá assinar termo de compromisso a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumprindo integralmente o que for estabelecido.

Parágrafo único. A propriedade rural deverá estar devidamente inscrita no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR-SP e cadastrada no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE.

Art. 4º Os proprietários rurais que voluntariamente aderirem ao Programa Municipal de Recuperação de Nascentes e concordarem com as obrigações contidas no Termo de Compromisso firmado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, receberão o certificado de participação ao programa, além do Selo Nascente Modelo, ícone do comprometimento com a preservação do meio ambiente e preocupação com a segurança dos recursos hídricos do município de Pederneiras.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, 17 de agosto de 2017.



VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO nº. 4.529 de 23 de Fevereiro de 2018**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2018)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2017 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 089/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Fundamental, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº.	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
88	23.882.279-5	ELESSANDRA CRISTINA WEBER DE FARIAS	A partir da entrega de documentos – 06/07/2018

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 23 de Fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA  
Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 3.414 de 05 de julho de 2017, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, CONVIDA os cidadãos para participarem da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para instalação de estação rádio base (torre de telefonia), solicitada por CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 08 de março de 2018, às 19h, no Salão de Festas da Capela Santa Rita e Santo Antônio, sito à Avenida Antônio Ademir Leandrin, nº L-1595, Conjunto Habitacional Bruno Gisbert Cury.

Pederneiras, 21 de fevereiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada  
Prefeito Municipal





## Licitações e Contratos

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Face ao disposto no artigo 24, incisos VIII e XVI, da lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado (SIM) e a execução de rotinas relativas ao processamento de multas de trânsito no Município de Pederneiras, pelo valor mensal estimado de R\$ 658,35 e total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 7.900,20, por se tratar do único órgão prestador do serviço acima citado e por ser integrante da Administração Pública. Pederneiras, 01 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de pintura (em tecido e tela), desenho, música (teclado, viola, violão para iniciantes, violão avançado, regência de coral e educação vocal), dança (ballet, dança do ventre, dança de salão, axé, zumba e street dance) e teatro (adulto e juvenil e infantil), para atendimento ao projeto “Andar e Voar”. ENCERRAMENTO: 15/03/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 01 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

### Despacho de Julgamento

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 01/03/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.883/2018, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula

VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados, em primeiro lugar os itens 03, 04, 06 e 07 em favor da empresa ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP; item 05 em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA e itens 19 e 22 em favor da empresa AC BONFANTE CONGELADOS ME, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame; e por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) fica desclassificado item 11 da proposta da empresa VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME por não ter sido aprovada a respectiva amostra pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 01 de março de 2018.

LILIAN CRISTINA MOSELA

Pregoeira

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 927.229,13; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 01 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é o registro de preços dos serviços de arbitragem de futebol de campo e futsal, realizado conforme Ata da Sessão Pública na data infra, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em primeiro lugar a proposta da empresa MARCELO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ME, pelo preço global de R\$ 174.748,14; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor assine

a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 01 de março de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## COLETA SELETIVA



### PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



### METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



### VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



### PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

#### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

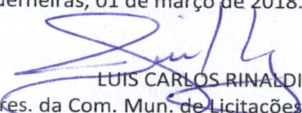
A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes, proferiu a seguinte decisão:

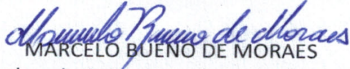
- a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Editora Ática S.A., pelo valor total de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.
- b) Fica desclassificada a proposta da empresa Distribuidora de Livros Champagnat Ltda por ter cotado material em desacordo com os Anexos I e IV do Edital, visto que em relação aos itens 02 e 03 foi apresentada proposta para material contendo 02 (dois) volumes (um por semestre), sendo que o correto é 04 (quatro) volumes (um por bimestre).

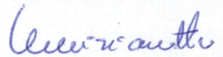
Tendo em vista que somente uma proposta foi classificada, ficam prejudicadas as avaliações previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 do Edital de Tomada de Preços nº 05/2017.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa Editora Ática S.A., pelo valor total R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 01 de março de 2018.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

  
MARCELO BUENO DE MORAES  
Membro da Com. Mun. de Licitações

  
MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE  
Membro da Com. Mun. de Licitações



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281